



LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 86/2020/SEI-LNCC de 11 de novembro de 2020

Criar a Área de Biblioteca - ARBLI

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o novo Regimento interno deste Laboratório, aprovado pela Portaria 3.454 de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Área de Biblioteca - ARBLI**, vinculada à Coordenação da Pós-graduação (COPGA/LNCC), tendo como suas competências:

I - manter a biblioteca na área de computação científica, facultando o acesso ao público externo;

II - assessorar e orientar instituições científicas sobre seus acervos, bem como atender a demanda dos demais usuários internos e externos;

III - selecionar, adquirir, registrar e organizar os acervos bibliográficos, audiovisual e multimídia, de acordo com a política de aquisição;

IV - implementar e controlar a circulação de documentos do acervo da biblioteca;

V - controlar e manter atualizadas as assinaturas de periódicos;

VI - elaborar o inventário do acervo dentro da periodicidade estabelecida;

VII - aplicar os sistemas de classificação, tesouros e outros instrumentos próprios para a recuperação da informação, de acordo com as especificidades do acervo;

VIII - disseminar o acervo e divulgar publicações e trabalhos específicos das áreas afins;

IX - constituir e disseminar base de dados na sua área de atuação;

X - executar programa de intercâmbio com outras bibliotecas, centros de documentação/informação ou outras instituições que atuem na área de interesse da biblioteca;

XI - atuar em conjunto com a Comissão de Biblioteca;

XII - acompanhar o surgimento e implementar novas tecnologias para o tratamento, uso, recuperação e disseminação da informação; e

XIII - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Gadelha Vieira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 13/11/2020, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6065229** e o código CRC **6BE2170D**.

Referência: Processo nº 01209.000001/2020-32

SEI nº 6065229